

Tradução Juramentada

Written by Administrator

Tuesday, 29 May 2012 13:36 - Last Updated Wednesday, 11 July 2012 08:50

There are no translations available.

Dentro da classe de tradução, existe aquela denominada de tradução juramentada, que só pode ser realizada e assinada por tradutor juramentado reconhecido e cadastrado na Junta Comercial do Estado a que pertence.

Este tipo de tradução, uma vez reconhecida e/ou registrada em cartório ou Consulado, passa a adquirir fé pública, podendo ser utilizada para qualquer fim legal dentro do Brasil. A Neuza Assessoria disponibiliza traduções em vários idiomas para legalização.